



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.742, 11 de março de 2005.

"Dispõe sobre a expedição de Licença, Certidão e Documentos em geral".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - A expedição de Licença de qualquer espécie, Certidão, Títulos de Posse de Sepulturas e de Nichos dos Cemitérios e Documentos em geral, será afetuada através das Secretarias correspondentes, mediante prévia autorização do Secretário de Governo.

Artigo 2º - A delegação de competência ou a fixação de atribuições como efetuadas neste Decreto não excluem a do Prefeito para a prática dos atos nela referida.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4058, de 27 de setembro de 1995.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de março de 2005.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO